

DECRETO Nº 22431/2025

Nomeia o grupo de trabalho objetivando atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o grupo de trabalho objetivando a atualização do **PMGIRS** – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em consonância com a Lei 14.026/2020 – Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico, elaboração do Termo de referência do **PMEARSU** - Programa Municipal de Educação Ambiental para Resíduos Sólidos Urbanos, conforme solicitação do **MP** - Ministério Público e **SEDEST** – Secretaria Estadual do Desenvolvimento Sustentável do Paraná e Política Municipal de Resíduos Sólidos, composto pelos membros abaixo:

Gabinete e Secretária Geral de Governo	Luís Carlos Turato – Nilton de Almeida
Secretária de Administração e Finanças	Dione Luiz da Silva - Claudinei Schreiber
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Neri Machado - Bruno Henrique Drun - Marcio Shikasho - Carina Carvalho Cardoso - José Agostinho da Rosa Junior - Clair Antonelo, Carmelio Nunes de Andrade
Secretária de Desenvolvimento Rural	José Carlos Ventura Júnior - Cleverson Alessio da Silva
Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas	Widael Jadal Refosco - Ângela Latreille
Secretária de Saúde	Claudete Meurer - Maria Luiza Winharski
Secretária de Educação, Cultura e Esportes	Catiane Aparecida Soares de Moraes Clesiani Rodrigues Bedra Ricardi
Assessoria Jurídica	Andressa Rodrigues Borbas e Willian Benini
Secretaria de turismo e comunicação social, marketing e eventos	Flávio Antônio Galeazzi e Mariana Aparecida Neres
Entidade e Empresa	
CMMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Dois Vizinhos	Dalmo Libardoni - Bruno Henrique Drun
CMDRMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Dois Vizinhos	Clair Antonelo - Edison Luiz Ribeiro Nunes
COMUSA - Conselho Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente	José Carlos Ventura Júnior - Jonatan Santin
Limpeza e Conservação Pema Ltda	Adelides Perin - Richard Kurpel -Gislaine Fátima Perin - Maira Duarte
Cooperativa de Catadores de Materiais Reciclados – José Pedro Alves	Valdomiro Peff - Juliana Alves – Bruno Henrique Drun
Pastoral da Ecologia da Paróquia Imaculada Conceição	Júlio César Pôncio - Pe. Dilonei Pedro Müller

Art. 2º A coordenação do grupo de trabalho objetivando continuidade de atualização do **PMGIRS** – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, ficará a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 21500/2024.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças